



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 21 de Março de 2003



Série

Número 34

## Sumário

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### **Declaração de Rectificação n.º 1-Q/2003**

De ter sido rectificado o Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2003/M, da Região Autónoma da Madeira, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2003, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 2 (suplemento), de 3 de Janeiro de 2003.

#### **Declaração de Rectificação n.º 1-X/2003**

De ter sido rectificado o Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2003/M, da Região Autónoma da Madeira, que aprova a orgânica do Instituto do Vinho da Madeira, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 26, de 31 de Janeiro de 2003.

## PRESIDÊNCIADO CONSELHO DE MINISTROS

## Declaração de Rectificação n.º 1-Q/2003

de 28 de Fevereiro

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto Legislativo Regional da Madeira n.º 1-A/2003/M, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 2 (suplemento), de 3 de Janeiro de 2003, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No n.º 1 do artigo 14.º, onde se lê «balancetes trimestrais» deve ler-se «balancetes mensais».

No n.º 3 do artigo 32.º, onde se lê «por dois técnicos superiores afectos, respectivamente, às Secretarias Regionais de Educação e do Plano e Finanças.» deve ler-se «por dois técnicos superiores afectos à Secretaria Regional de Educação, a designar por despacho conjunto do Secretário Regional de Educação e do Secretário Regional do Plano e Finanças.».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 28 de Fevereiro de 2003.

O SECRETÁRIO-GERAL, José M. Sousa Rego

## Declaração de Rectificação n.º 1-X/2003

de 28 de Fevereiro

Por ter sido publicado com inexactidões, a seguir se republica parte do anexo do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2003/M, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 26, de 31 de Janeiro de 2003, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral.

Assim, onde se lê:

Grupo de pessoal	Qualificação profissional/actividade exercida	Circuito	Categorias	Número de lugares	Ano	Lugares a ocupar	Resultados							
							1	2	3	4	5	6	7	8
Pessoal auxiliar	Coordenação das tarefas desenvolvidas pelo pessoal auxiliar.	---	Encargado geral	1			290	300	320	340	-	-	-	-
	Zelar pela integridade física e moral, limpeza, funcionamento e limpeza das instalações, máquinas, aparelhos e utensílios.	---	Encargado de instalações e equipamentos	2			290	300	320	340	-	-	-	-

deve ler-se:

Grupo de pessoal	Qualificação profissional/actividade exercida	Circuito	Categorias	Número de lugares	Ano	Lugares a ocupar	Resultados							
							1	2	3	4	5	6	7	8
Pessoal auxiliar	Coordenação das tarefas desenvolvidas pelo pessoal auxiliar.	---	Encargado geral	1			295	305	325	345	-	-	-	-
	Zelar pela integridade física e moral, limpeza, funcionamento e limpeza das instalações, máquinas, aparelhos e utensílios.	---	Encargado de instalações e equipamentos	2			295	305	325	345	-	-	-	-

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho Ministros, 28 de Fevereiro de 2003.

O SECRETÁRIO-GERAL, José M. Sousa Rego



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas . . . . .	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas . . . . .	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas . . . . .	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas . . . . .	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries . . . . .	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries . . . . .	€ 58,61	€ 29,23;
Completa . . . . .	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)